



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 221/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - SGPD, nas categorias Aparelhos de Medição e Orientação (natureza 34490.5204) e Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para Medicina, Odontologia e Laboratórios (natureza 34490.5208), segundo o plano de contas da UFFS.

§ 1º São atribuições da referida Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - SGPD:

I. Avaliar as descrições (especificações técnicas) de itens de novas solicitações de catalogação na categoria supramencionada ou na sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

II. Avaliar as proposições de alterações das descrições (especificações técnicas) que possam surgir por parte de professores solicitantes;

III. Responder pelas alterações realizadas a partir dos trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portarias Nº 985/GR/UFFS/2012 e Nº 1123/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

IV. Concluir as adequações que, por ventura, não puderam ter sido concluídas durante os trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portarias Nº 985/GR/UFFS/2012 e Nº 1123/GR/UFFS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria.

§ 2º Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

§ 3º O presidente da comissão será seu interlocutor.

Art. 2º Designar como membros desta comissão, os seguintes servidores:

I – Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE: 1879947, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó;

II – Moacir da Silva, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1793922, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza (Presidente);

III – Rodrigo Stolben Machado, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE 1980306, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Cerro Largo;

V – Glauber Renan de Lima, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1795439, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Erechim;

V – Edemar José Baranek, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1768801, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
**REVOGADO**  
Portaria nº. 96 /GRUFFS/2014

2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 1171/GR/UFSS/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

Chapecó-SC, 15 de março de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS